



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



## **DECRETO N.º 3.075**

DE 09 DE AGOSTO DE 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

**D e c r e t a ;**

Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 117,36** (CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) durante o mês de Agosto do ano de 2.013.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.013.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA  
Prefeita Municipal

Municipal na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

\_\_\_\_\_  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa